



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM DE LEI Nº 218/2020

Excelentíssimo Presidente,  
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO PROVINIENTE DOS RECURSOS DO AUXÍLIO FINANCEIRO DA LEI FEDERAL 173/2020 AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessária a abertura do Crédito Adicional Suplementar Acima mencionado, no valor total de **R\$ 979.000,00 (Novecentos e Oitocentos e setenta e nove mil reais)** tendo em vista se tratar de recursos referentes ao auxílio financeiro vinculado a lei federal 173/2020, os quais não estavam previsto no orçamento de 2020.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em **CARATER DE URGÊNCIA**.

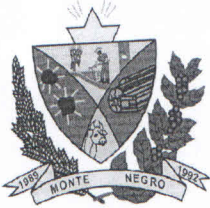
Monte Negro - RO, 12 de Agosto de 2020.

**EVANDRO MARQUES DA SILVA**  
Prefeito do Município

Câmara Municipal de Monte Negro Expediente Legislativo
Nº <u>0501CMN/20</u>
Data: <u>13/08/2020</u>
Ass. <u>Christina Fernandes</u>

Lido em Plenário  
Em 14/08/2020

Christina Fernandes  
Agente Administrativo nº 16888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro – Fones/Fax: (69) 3530-3261  
Ponaria Nº 00018 E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 050 /GAB/2020**  
**DE 12 DE AGOSTO DE 2020.**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,*

**LEI:**

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao orçamento vigente no valor de **R\$ 979.000,00 (Novecentos e Oitocentos e setenta e nove mil reais)**, e distribuir os valores nas seguintes fichas orçamentárias conforme a seguir:

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
04.122.0002.2006– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGAFIN  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
R\$ 10.000,00 (Dez mil reais mil reais).  
Ficha: 40

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
04.122.0002.2006– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGAFIN  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas  
R\$ 100.000,00 (Cem mil reais mil reais).  
Ficha: 43

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE MONTE NEGRO  
15.512.0031.2081– COLETA DE LIXO DOMICILIAR  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas  
R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais mil reais).  
Ficha: 378

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO  
04.122.0002.2003– PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE  
Elemento de Despesa: 3.3.90.08 – Outros benefícios assistenciais  
R\$ 500,00 (Quinhentos reais).  
Ficha: 437



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO  
04.122.0002.2076– PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SETUR  
Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações patronais  
R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).  
Ficha: 357

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO  
04.122.0002.2076– PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SETUR  
Elemento de Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações patronais  
R\$ 1.500,00 (Uns mil e quinhentos reais).  
Ficha: 359

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
25.752.0008.2016– MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas  
R\$ 100.000,00 (Cem mil reais mil reais).  
Ficha: 87

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.122.0015.2042– PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - FMS  
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas  
R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais).  
Ficha: 178

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.122.0015.2042– PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - FMS  
Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais  
R\$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais).  
Ficha: 179

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.122.0015.2042– PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - FMS  
Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais  
R\$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais).  
Ficha: 179

**Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º no valor total de R\$ 979.000,00 (Novecentos e Oitocentos e setenta e nove mil reais), será por excesso de arrecadação**

Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro – Fones/Fax: (69) 3530-3261  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

das receitas proveniente do auxílio financeiro referente a Lei Federal nº 173/2020, conforme extratos bancários em anexo.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**EVANDRO MARQUES DA SILVA**  
Prefeito do Município





## Extrato conta corrente

### Cliente - Conta atual

Agência 4002-9  
 Conta corrente 11523-1 PREF MUN M NEGRO FPM  
 Período do extrato de 09 / 06 / 2020 até 09 / 06 / 2020

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
							0,00 C
08/06/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			
09/06/2020		0000	14011	850 Aux PFEC Inciso I	350	57.398,22 C	
09/06/2020		0000	14011	850 Aux PFEC Inciso II	350	506.181,29 C	
09/06/2020		4002	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.857.000.086.151	103.188,53 D	
				09/06 2857 86151-0 PRIME CONSULT			
09/06/2020		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	573,98 D	
09/06/2020		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	5.061,81 D	
09/06/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	454.755,19 D	
09/06/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JA146598 ARILDO MOREIRA.



## Extrato conta corrente

### Cliente - Conta atual

Agência 4002-9  
 Conta corrente 11523-1 PREF MUN M NEGRO FPM  
 Período do extrato de 13 / 07 / 2020 até 13 / 07 / 2020

### Lançamentos

Dt.	Dt.	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
	<b>balancete</b>						0,00 C
10/07/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			
13/07/2020		0000	14011	850 Aux PFEC Inciso I	350	57.398,22 C	
13/07/2020		0000	14011	850 Aux PFEC Inciso II	350	506.181,29 C	
13/07/2020		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	573,98 D	
13/07/2020		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	5.061,81 D	
13/07/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	557.943,72 D	
13/07/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JA146598 ARILDO MOREIRA.



## Extrato conta corrente

### Cliente - Conta atual

Agência 4002-9  
 Conta corrente 11523-1 PREF MUN M NEGRO FPM  
 Período do extrato de 12 / 08 / 2020 até 12 / 08 / 2020

### Laçamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/08/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
12/08/2020	12/08/2020	9001	12130	850 Aux PFEC Inciso I	350	57.398,22 C	
12/08/2020	12/08/2020	9001	12130	850 Aux PFEC Inciso II	350	506.181,29 C	
12/08/2020	12/08/2020	9001	11130	350 COTA DAF-DEBITO	850	573,98 D	
12/08/2020	12/08/2020	9001	11130	350 COTA DAF-DEBITO	850	5.061,81 D	
12/08/2020		0000	00000	999 S A L D O			557.943,72 C

### Laçamentos futuros

Data	Laçamento	Documento	R\$	Valor
21/08/2020	E.ELETRICA	46.254	R\$	3.570,57 D
	Invest.com Resgate Autom.			170.684,00 C
	Saldo			728.627,72 C
	Juros			0,00
	Data de Debito de Juros			31/08/2020
	IOF			0,00
	Data de Debito de IOF			01/09/2020
	<b>Saldo de fundos de investimento</b>			<b>170.684,00</b>
	S.Público Automático			

Transação efetuada com sucesso por: JA146598 ARILDO MOREIRA.